



PROCESSO N° 1373/11

PROTOCOLO N.º 10.790.563 - 4

PARECER CEE/CEB N.º 199/12

APROVADO EM 10/04/12

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO PADRE JOÃO BAGOZZI – ENSINO  
FUNDAMENTAL, MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Química – Eixo  
Tecnológico: Controle e Processos Industriais e alteração do  
Plano de Curso.

RELATOR: PAULO AFONSO SCHMIDT

## I – RELATÓRIO

1. Pelo ofício n° 1516/11-SUED/SEED, de 03 de novembro de 2011, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Curitiba em 17/12/2010, de interesse do Colégio Padre João Bagozzi – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio, do município de Curitiba, que por sua direção, solicita o reconhecimento do Curso Técnico Química – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais e alteração do Plano de Curso.

A instituição de ensino obteve a renovação do credenciamento para oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n° 5401/08, de 24/11/2008, a partir do início do ano de 2007, por cinco anos, com base no Parecer n° 796/08 – CEE/PR e obteve nova renovação do credenciamento pelo Parecer CEE/CEB n° 194/12 de 10/04/2012.

O Curso Técnico em Química – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio, foi autorizado pela Resolução Secretarial n° 1422/09, de 24/04/09, a partir do ato autorizatório, com base no Parecer CEE/CEB n° 116/09. (fls. 05 e 06)

## 2 – Dados Gerais do Curso (fls. 166 e 168)

**DE:**

**Curso:** Técnico em Química

**Eixo Tecnológico:** controle e Processos Industriais

**Autorização:** Resolução Secretarial n° 1422/09, de 24/04/09, a partir do ato autorizatório, com base no Parecer CEE/CEB n° 116/09. (fls. 05 e 06)

**Regime de Funcionamento:** de 2ª a 6ª feira, nos períodos:  
manhã – 7 horas e 30 minutos às 11 horas e 30 minutos;  
tarde - 13 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos e  
noite – 19 horas às 22 horas e 30 minutos



PROCESSO N° 1373/11

**Regime de Matrícula:** modular

**Carga Horária:** 1300 horas

**Período de Integralização do Curso:** mínimo de 18 meses para manhã e tarde, 20 meses para noite e máximo de cinco anos

**Requisitos de Acesso:** estar cursando a 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou egressos do Ensino Médio

**Modalidade de Oferta:** presencial, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

**PARA:**

**Carga Horária:** 1220 horas

**Período de Integralização do Curso:** mínimo de 18 meses e máximo de cinco anos

e 170)

## **2.1 – Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fls.168**

**DE:**

a) Qualificação Intermediária

Monitor de Laboratório e Analista de Controle de Qualidade

Profissional capaz de conhecer e planejar todas as rotinas básicas em laboratórios: manipulação de materiais e reagentes, consultas a manuais técnicos levando a toxicidade dos mesmos e entendendo suas propriedades, através de técnicas e metodologias pertinentes. Será capaz de planejar em equipe, analisar, executar procedimentos que visem o controle qualitativo e quantitativo de matéria-prima, produto intermediário e produto acabado, conhecendo inclusive as normas de transporte e de armazenagem de compostos químicos. Deverá ser flexível, no sentido de saber substituir reagentes analíticos, conforme as necessidades vigentes;

b) Perfil de Conclusão de Curso

O Técnico em Química no exercício de suas atividades deverá atuar com competência de forma ética, reflexiva e criativa, nos ramos da Ciência Química ligada à produção industrial.

Será capaz de atuar nas áreas de gestão de processos químicos, assistência técnica às indústrias químicas. Planejar e executar o controle de qualidade, através de análises físico-químico, bem como para a operação e monitoramento de controle analítico, visando o aumento da produtividade e qualidade nos processos industriais, aplicando seus conhecimentos, adaptando-os a situações novas e utilizando a química em benefício da sociedade com a consciência voltada para a preservação do meio ambiente.

**PARA:**

Atua no Planejamento, coordenação, operação e controle dos processos industriais e equipamentos nos processos produtivos. Planeja e coordena os processos laboratoriais. Realiza amostragens, análises químicas, físico-químicas e microbiológicas. Realiza vendas e assistência técnica na aplicação de equipamentos e produtos químicos. Participa no desenvolvimento de produtos e validação de métodos. Atua com responsabilidade ambiental e em conformidade com as normas técnicas, as normas de qualidade e de boas práticas de manufatura e de segurança.



PROCESSO N° 1373/11

## 2.2 – Matriz Curricular (fls. 206)

DE:

Colégio Padre João Bagozzi – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal - Sede Município: Curitiba NRC: Curitiba Curso: Técnico em Química de Nível Médio - Turnos: Manhã, tarde e Noite Ano de Implantação: 2009 Carga horária total do curso: 1300 (Hum mil e trezentas horas - Organização: Modular)				
MÓDULOS	DISCIPLINA	TEORIA	PRÁTICA	CARGA TOTAL
<b>MÓDULO I</b> Introdutório	Matemática aplicada	60	-	60
	Química geral	70	-	70
	Química Industrial	50	-	50
	Inglês Técnico	40	-	40
	Desenho Técnico	40	-	40
	Química orgânica e inorgânica	50	30	80
	Microbiologia e Biossegurança	50	-	50
	Tecnologia da Informação	20	20	40
<b>TOTAL DO MÓDULO I</b>		<b>380</b>	<b>50</b>	<b>430</b>
<b>Módulo II</b> Monitor de Laboratório e Analista de Controle de Qualidade	Segurança e higiene Industrial	40	-	40
	Comunicação Empresarial	40	-	40
	Métodos experimentais de análise	30	30	60
	Gestão da qualidade	40	-	40
	Manuseio, estocagem e transporte	50	-	50
	Manutenção Autônoma	50	-	50
	Termodinâmica	50	-	50
	Análise química	40	30	70
<b>TOTAL DO MÓDULO II</b>		<b>340</b>	<b>60</b>	<b>400</b>
<b>Módulo III</b> Controle Ambiental e de Processos Industriais Químicos	Operações unitárias	50	-	50
	Tratamento de resíduos	40	-	40
	Gestão de processos	50	-	50
	Controle Ambiental	40	-	40
	Físico - químico	50	-	50
	Corrosão	60	-	60
	Ética e Responsabilidade Social	40	-	40
	Metodologia e Técnica de Pesquisa	40	-	40
	Elaboração e aplicação do Projeto	70	30	100
<b>TOTAL DO MÓDULO III</b>		<b>440</b>	<b>30</b>	<b>470</b>
<b>Total Geral</b>		<b>1160</b>	<b>140</b>	<b>1300</b>



PROCESSO N° 1373/11

### 2.3– Matriz Curricular (fls. 208) PARA

MÓDULOS	DISCIPLINA	TEORIA	PRÁTICA	CARGA TOTAL
MÓDULO I	Matemática aplicada	60	-	60
	Química geral	60	-	60
	Química Industrial	40	-	40
	Inglês Técnico	40	-	40
	Desenho Técnico	40	-	40
	Química orgânica	40	-	40
	Química inorgânica	30	10	40
	Microbiologia e Biossegurança Tecnologia da Informação	40 20	- 20	40 40
<b>TOTAL DO MÓDULO I</b>		<b>370</b>	<b>30</b>	<b>400</b>
Módulo II	Segurança e higiene Industrial	40	-	40
	Comunicação Empresarial	40	-	40
	Métodos experimentais de análise	-	80	80
	Gestão da qualidade	40	-	40
	Controle Ambiental	40	-	40
	Manutenção Autônoma	40	-	40
	Físico - Química I	40	-	40
Análise química	50	30	80	
<b>TOTAL DO MÓDULO II</b>		<b>290</b>	<b>110</b>	<b>400</b>
Módulo III	Operações unitárias	40	-	40
	Tratamento de resíduos	40	-	40
	Gestão de processos	40	-	40
	Manuseio e estocagem	40	-	40
	Físico - Química II	40	-	40
	Corrosão	40	-	40
	Ética e Responsabilidade Social	40	-	40
	Metodologia e Técnica de Pesquisa	40	-	40
Elaboração e aplicação do Projeto	70	30	100	
<b>TOTAL DO MÓDULO III</b>		<b>390</b>	<b>30</b>	<b>420</b>
<b>Total Geral</b>		<b>1050</b>	<b>170</b>	<b>1220</b>



PROCESSO N° 1373/11

#### 2.4– Certificação (fls. 257 e 259)

##### DE:

O aluno que concluir o módulo I e II receberá o certificado de Qualificação Profissional de Monitor de Laboratório e Analista de Controle de Qualidade, ao que concluir o conjunto de módulos correspondentes à qualificação profissional, módulo I e II e módulo III comprovando o Ensino Médio e ter concluído o Projeto de Conclusão de Curso, será conferido o Diploma de Técnico em Química de Nível Médio.

##### PARA:

O aluno que concluir o conjunto de módulos I, II e III, comprovando o Ensino Médio e ter concluído o Projeto de Conclusão de Curso, será conferido o Diploma de Técnico em Química de Nível Médio.

#### 2.5– Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênio e acordo de Cooperação com:

- Labra Industria Brasileira de Lápis S/A
- Braslift Equipamentos e Logística Ltda.
- Francisco Giacomozzi
- Evlab Laboratórios S/C Ltda.
- SEMAT Treinamentos Industriais
- Miranda e Cunha Ltda.

Os termos de convênio estão anexados às folhas 214 a

224.

#### 3. – Corpo Docente (fls. 235)

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
-Bruna Guerreiro	-Bacharel e Licenciatura de Química	-Coordenação de Curso
-Débora Cristina Prioto	-Matemática	-Matemática Aplicada -Desenho Técnico
-Jomar Das Chagas Lima	-Bacharel em Química	-Química Geral -Química Orgânica -Físico-Químico I
-Rodrigo Cordeiro Becker	-Bacharel em Farmácia Bioquímica	-Química Industrial -Análise Química -Físico Químico II
-Maria Lídia dos Santos	-Letras/Português/Inglês e respectivas literaturas	-Inglês Técnico -Metodologia e Técnica de Pesquisa* -Elaboração e Aplicação do Projeto*
-Jeniffer Alves dos Santos	-Bacharel em Administração	-Comunicação Empresarial -Ética e Responsabilidade Social *
-Henrique José Polato Gomes	-Ciências Biológicas	-Microbiologia e Biossegurança -Controle Ambiental -Tratamento de Resíduos
-Marleide Rosângela Hatschbach de Oliveira	-Tecnólogo em Desenvolvimento WEB	-Tecnologia da Informação



PROCESSO N° 1373/11

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
-Ana Paula da Silva	-Bacharel em Química Industrial	-Métodos Experimentais de Análise -Operações Unitárias -Química Inorgânica
-Carlos Eduardo Romaniuk	-Tecnólogo em Gestão da Manufatura	-Gestão de Processos -Manutenção Autônoma -Segurança e Higiene Industrial
-Alexandre Kimura	-Bacharel em Química	-Manuseio e Estocagem -Gestão da Qualidade -Corrosão

\* Indicar docente graduado, com habilitação e qualificação específica, conforme o inciso XIV, artigo 22, da Deliberação nº 09/06 – CEE/PR.

#### 4 – Número de alunos matriculados, concluintes e desistentes (fls. 354)

Curso:	Técnico em Química			
Turno (s):	Noite			
Ano	Matrículas	Transferidos	Desistentes	Concluintes
2010	29	–	6	Em Julho de 2011
2011	29	–		

#### 5 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 0149/2011, do NRE de Curitiba, integrada pelos técnicos pedagógicos: Amábilé Guidolin Rocha, licenciada em Pedagogia; Cleide Aparecida Velani, licenciada em História e como perita Josiane Cava Guimarães, bacharel em Química, emitiu o laudo técnico favorável ao reconhecimento do referido curso e alteração do Plano de Curso de acordo com a Deliberação nº 04/08-CEE/PR. (cf. fls. 346 a 359)

Às folhas 360 consta declaração da Congregação dos Oblatos de São José, conforme segue:

(...)

Congregação Oblatos de São José, entidade sem fins lucrativos e filantrópica, estabelecida à Rua João Bettega, 796, Curitiba, Paraná, declara que por seu diretor-tesoureiro, para fins que se fazem necessários, que possui bens devidamente legalizados e contabilizados em seu nome, totalmente livres de ônus, suficientes, se necessário, para o pagamento de ações trabalhistas julgadas ou que tramitem contra a instituição conforme relação abaixo...



PROCESSO N° 1373/11

## 6 – Parecer DET/SEED

Pelo Parecer n° 363/11-DET/SEED, de 30/09/2011, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao CEE/PR para reconhecimento e alteração do Plano de Curso à Deliberação n° 04/08-CEE/PR.

### II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto, somos:

a) pelo reconhecimento do Curso Técnico em Química – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, carga horária de 1300 horas, regime de matrícula modular, período mínimo de integralização do curso de 18 ou 20 meses, conforme regime de matrícula, presencial, do Colégio Padre João Bagozzi – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, do município de Curitiba, mantido pela Congregação dos Oblatos de São José, a partir de 24/04/2009, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo com o estabelecido nas Deliberações n.º 09/06 e n.º 02/10 – CEE/PR;

b) pela aprovação da alteração do Plano do Curso Técnico em Química – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio.

Recomendamos à mantenedora que:

a) a formação pedagógica da coordenação e dos docentes seja ação a ser implementada;

b) contrate um Coordenador de Laboratório, devidamente habilitado, dado ao caráter do curso proposto.

A instituição de ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro “*on line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o referido curso.

Encaminhamos:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de reconhecimento;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 1373/11

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.

Curitiba, 10 de abril de 2012.

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEB

Oscar Alves  
Presidente do CEE